



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.424/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026

“REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO”

O Prefeito do Município de Ijaci - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 6º, da Lei Complementar Municipal 1.530/2025,

Considerando que no ano de 2025 não houve reajuste do auxílio-alimentação,

Considerando a disponibilidade financeira e orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º - O valor do auxílio-alimentação previsto no artigo 1º da Lei Complementar 1.530/2025 passa a ser de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a contar de 01 de abril de 2026.

Art. 2º – Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 17 de abril de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br